



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano III • Nº 339 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
GUARAI-PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0104/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 000.531.871-90 e Matrícula Funcional nº 2950**, para participar da reunião da Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins - FAERTO –, **no dia 22 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (Meia Diária)**, no valor de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0105/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Alessandro José da Silva – Engenheiro Agrônomo, Matrícula Funcional nº 1837 e portador do CPF nº. 039.149.314-00**, para participar da reunião da Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins - FAERTO –, **no dia 22 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (Meia Diária)**, no valor de **R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1.239/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CONSIDERANDO** a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guarai nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º)** Ficam **CONVOCADOS** e **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionados no Anexo I, deste Decreto, para comparecerem e tomarem posse nos seus respectivos cargos.

**Art. 2º)** Os candidatos deverão se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guaraí, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munido dos documentos exigidos no Anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1.239/2017.**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
02	Gisele Sales Neves	21946	93,00	Aprovada
03	Jairo Bernardes Rogerio	20524	91,00	Classificado

**INSPETOR SANITÁRIO**

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
01	Vanderlito Alves Vilanova	20020	73,00	Aprovado

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1.239/2017.**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):**

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARAÍ.

**EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL**

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através da Pregoeira, torna público o adiamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017, objetivando a contratação de serviços de hospedagem para atender as demandas do município de Guaraí-TO, com data de abertura prevista para o dia 22/09/2017.

Fica a sessão ADIADA para o dia 29/09/2017 às 08:30 horas, no local anteriormente marcado, em razão da Audiência Pública Municipal.

Guaraí/TO, 21 de setembro de 2017.

**Rosane Bertamoni**  
Pregoeira

**GUARAÍ PREV**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 09/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), afim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ- DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portadora do CPF Nº 507.929.701-87, para participar do curso Preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 25 e 26/09/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA– TO,



Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, Q U E E S P E C Í F I C A E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), afim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação do Conselheiro Sr. EUVÂNIO DIAS MACÊDO – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-CMPS, portador do CPF Nº 648.785.071-20, para participar do curso Preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 25 e 26/06/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2017. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos  
Diretor Financeiro

